

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º004/2021 – CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI “CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-, situada a Rua Antônio Rodrigues Celestino, N.º 293, centro, CEP: 64.728-000, na cidade de Pedro Laurentino/PI, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Coelho Reis, portador da Identidade nº 1.497.802 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Reforma da UBS João Bosco Siqueira Dias, na Localidade Santa Teresa, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI , conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º004/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 062/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 169/2021 de, 27/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 38.350,36 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 21,70% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 215.080,14 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e um reais e doze centavos).**”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 02 de Março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Gilson Nunes de Sousa

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI “CSM
LOCAÇÕES & SERVIÇOS”
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.. Luizete de Jesus Reis
CPF: 088.106.353-48

2.. Mirala Ribeiro Costa
CPF: 064.470.653-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º004/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI “CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-, situada a Rua Antônio Rodrigues Celestino, N.º 293, centro, CEP: 64.728-000, na cidade de Pedro Laurentino/PI, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Coelho Reis, portador da Identidade nº 1.497.802 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Reforma da UBS João Bosco Siqueira Dias, na Localidade Santa Teresa, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI , conforme Termo de Referência e Proposta apresentada á Tomada de Preço N.º004/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 062/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 169/2021 de, 27/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONATRATO

*O valor do presente contrato será acrescido em **mais** R\$: 38.350,36 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 21,70% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 215.080,14 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e um reais e doze centavos).**”*

Publicado em 04/04/2022
Edição 4548
Nº da Publicação 879890
M. Rodrigues
Assinatura



Id:1518E895B9B3CEBC

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 130/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Designar servidora na forma que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 154/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. CARLA BEATRIZ LIMA MATA, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 3.300.768 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 051.966.283-04, para exercer o cargo de Enfermeira Responsável Técnica da Unidade de Saúde Etevínia Mendes de Sousa, localizada na Rua Tomaz Carvalho, s/n, Centro, Lagoa do Barro do Piauí-PI, trabalhando de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, cumprindo 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:13B5A31D5C29CDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N.º 021/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico N.º 007/2022 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, após análise de pedidos de esclarecimentos, sugestões, de potenciais licitantes, e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO dos seguintes ITENS do PREGÃO abaixo relacionado: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos/Material Permanente, para estruturação das UBS Maria das Dores de Jesus, Etevínia Mendes de Sousa e João Bosco Siqueira Dias, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através da Proposta N.º 19300.262000/1210-04 - Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

ITENS CANCELADOS:

ITEM 04: ELETROCARDIOGRAFO - 12/SEM CONECTIVIDADE WIFI/ POSSUI EM FORMATO A4;
ITEM 06: DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - 50 CHOQUES/1 PAR ELETRODO.

Obs. 1: Os itens ora cancelados serão objeto de nova licitação, após correção dos descritivos, permitindo maior participação e observando as necessidades desta Prefeitura.

Obs. 2: Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Obs. 3: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda à sexta-feira - Fone: (89) 3498-0099 e no site do TCE/PI: www.tce-pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 05 de abril de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

Id:05D4EC69B4C5C517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2021 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2021 - PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI "CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-, situada a Rua Antônio Rodrigues Celestino, N.º 293, centro, CEP: 64.728-000, na cidade de Pedro Laurentino/PI, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Coelho Reis, portador da identidade nº 1.497.802 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o QUINTO ADITIVO, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Reforma da UBS João Bosco Siqueira Dias, na Localidade Santa Teresa, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º 004/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 062/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 169/2021 de, 27/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato será acrescido em mais R\$: 38.350,36 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 21,70% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 215.080,14 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e um reais e doze centavos)."

Id:0CC547C38877C512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2021 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2021 - PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI "CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.806.660/0001-, situada a Rua Antônio Rodrigues Celestino, N.º 293, centro, CEP: 64.728-000, na cidade de Pedro Laurentino/PI, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Coelho Reis, portador da identidade nº 1.497.802 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.910.063-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o QUINTO ADITIVO, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Reforma da UBS João Bosco Siqueira Dias, na Localidade Santa Teresa, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º 004/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 062/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 169/2021 de, 27/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato será acrescido em mais R\$: 38.350,36 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 21,70% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de R\$: 215.080,14 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e um reais e doze centavos)."